

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 062/2025

#### PORTRARIA Nº 062/2025

Cria e nomeia os membros da Frente Parlamentar em Apoio ao Projeto do Alto do Bom Jesus dos Navegantes (ABOMJE)

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 994/2025, que cria a Frente Parlamentar em Apoio ao Projeto do Alto do Bom Jesus dos Navegantes, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Touros, a Frente Parlamentar em Apoio ao Projeto do Alto do Bom Jesus dos Navegantes (ABOMJE), com o objetivo de articular, apoiar, fiscalizar e promover ações voltadas ao desenvolvimento e execução do referido projeto, em parceria com a Associação Bom Jesus dos Navegantes e demais entidades da sociedade civil.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelos seguintes vereadores:

- Vereador Joermerson Silva de Sá - (Presidente) Partido Progressistas (PP)
- Vereador Leonardo de Oliveira Luciano - (Vice Presidente) Republicanos
- Vereadora Maria Ediene Souza do Amaral (Membro) PSD

Art. 3º A Frente Parlamentar terá por finalidade representar institucionalmente o Poder Legislativo Municipal em ações, reuniões, audiências públicas, fóruns e eventos relacionados ao Projeto Alto do Bom Jesus dos Navegantes, bem como propor medidas legislativas e parcerias que contribuam para o fortalecimento do turismo religioso no município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Tiago Santana Neto de Farias  
Presidente da Câmara Municipal de Touros

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 17564356

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2025.  
EDIÇÃO 2265. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>